



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

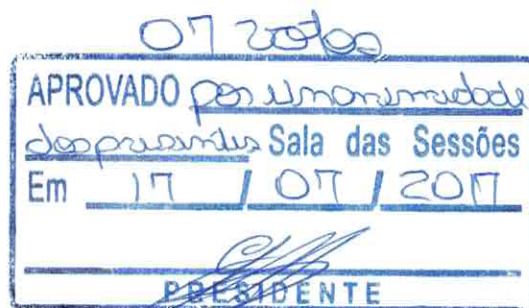
INDICAÇÃO Nº 574/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **inserção de pontos de coleta para o Projeto Cata-Pilha.**

**JUSTIFICATIVA**

A inserção de pontos de coleta para o Projeto Cata-Pilha é muito importante para o município e meio ambiente, pois sem dúvidas, impede que produtos tóxicos e poluentes sejam descartados de forma inadequada no solo, evitando que haja contaminação dos lençóis freáticos e da saúde humana.

Esse projeto tem por objetivo a instalação de pontos de coleta de pilhas e baterias em locais públicos, para que a população possa fazer o descarte de pilhas de forma correta, as quais serão recicladas.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.

  
**Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)**

**Vereador**